



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

387

DATA DE PUBLICAÇÃO

21 de Setembro de 2018

PORTARIA UNILA Nº 623, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091/05; e o processo 23398.007076/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º Finaliza, a partir de 3 de setembro de 2018, o afastamento, com ônus para a origem, da servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Assistente em Administração, SIAPE 1934940, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal do Paraná, concedida pela Portaria UNILA nº 800/2017, publicada no DOU nº 165, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 624, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.011173/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1708787, pelo período de 18 a 24 de novembro de 2018, para expor trabalho na 8ª Conferência Latino Americana e Caribenha de Ciências Sociais, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 625, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.011020/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE CHECCHIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124810, pelo período de 16 a 20 de outubro de 2018, para apresentar trabalho no V Congresso Internacional "Cuestiones Críticas" 2018, em Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 626, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.011582/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146511, pelo período de 01 a 07 de outubro de 2018, para participar do Encuentro Internacional de video-danza y video-performance, em Valência, Espanha; e pelo período de 08 a 15 de outubro de 2018, para realizar visita técnica na Universitat Politècnica de València, em Gandia, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 627, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.011326/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146422, pelo período de 08 a 13 de outubro de 2018, para apresentar trabalho no VII Congreso Internacional de Formación de Profesores de Ciencias, em Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 628, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.011531/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, pelo período de 08 e 09 de outubro de 2018, para expor trabalho no III Seminario "Bordes, límites, frentes e interfaces", em Mendoza, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 629, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.003906/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Comitê Executivo responsável pela organização da I Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA:

I JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2199897, Representante Titular da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

ÁLVARO JOSÉ TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, Representante Suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º A vigência desta portaria se extingue após atingidos objetivos previstos na Portaria UNILA nº 328/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 30/05/2018, que instituiu o Comitê Gestor e o Comitê Executivo para a organização da I Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA - SIEPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 630, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 133 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar sob o Rito Sumário, instaurada através da Portaria UNILA nº 175/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 335, em 21 de março de 2018, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.016294/2017-82, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 1.212/2017, de acordo com o processo 23422.012171/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, designados pelo Art. 5º Portaria UNILA nº 1.212/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 22 de novembro de 2017, p. 10.

Art. 2º Designar membros para a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, instituída pela UNILA nº 1.212/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 22 de novembro de 2017, p. 10:

I - Representando o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH:

SIMONE DA COSTA CARVALHO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2313010, Titular;

II - Representando o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN:

DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571, Titular;

CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547, Suplente;

III - Representando o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP:

LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1208518, Titular;

LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1615734, Suplente;

IV - Representando o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2155886, Titular;

SIMONE APARECIDA GARCIA, Administradora, SIAPE 1277840, Suplente;

V - Representando o Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA:

LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, Titular;

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161, Suplente;

VI - Representando a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE:

ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1047357, Titular;

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, Suplente.

VII - Representando a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI:

VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, Titular;

EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, Suplente;

VIII - Representando a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX: BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, Titular;

ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, Suplente;

IX - Representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855, Titular;

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, Suplente;

X - Representando a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225, Titular;

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916588, Suplente;

XI - Representando a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT:

CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, Titular;

DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, Suplente;

XII - Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG:

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086741, Titular;

MARCELO CEZAR PINTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1364857, Suplente.

XIII - Representando a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN:

GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, Contador, SIAPE 2148113, Titular;

DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, Suplente;

XIV - Representando a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico - SACT:

FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, Titular.

SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE 1847352, Suplente;

XV - Representando a Secretaria de Implantação do Campus - SECIC:

ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, Titular;

LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145853, Suplente;

XVI - Secretaria de Comunicação Social - SECOM:

RAMON FERNANDES LOURENCO, Relações Públicas, SIAPE 1828805, Titular;

TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE 1784497, Suplente;

XVII - Comissão Própria de Avaliação - CPA:

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068, Titular;

MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845, Suplente.

XVIII - Núcleo de Licenciaturas - PROGRAD:

JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, Titular;

JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1111774, Suplente;

XIX - Ensino à Distância - EAD:

JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1708787, Titular.

Art. 3º A comissão designada por esta Portaria será responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 632, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 18 do Estatuto da UNILA; a Portaria UNILA nº 609/2017; a Portaria UNILA nº 11/2018; e o que consta no Processo 23422.002489/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UNILA nº 609/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 278, de 9 de agosto de 2017, p. 4.

Parágrafo único. No Art. 2º, Inciso II da Portaria citada no caput deste artigo, onde se lê "Conselho Superior de Ensino", leia-se "Comissão Superior de Ensino".

Art. 2º Retificar a Portaria UNILA nº 11/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 11 de janeiro de 2018, p. 4-5.

Parágrafo único. No Art. 2º, Inciso II da Portaria citada no caput deste artigo, onde se lê "Conselho Superior de Ensino", leia-se "Comissão Superior de Ensino".

Art. 3º Dispensar os membros da Comissão para estudos e implantação de sistema de revalidação/reconhecimento de diplomas na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designados pela Portaria UNILA nº 11/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 11 de janeiro de 2018, p. 4-5:

I - ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2957145, representante do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH;

II - ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117969, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT;

III - AROLD DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

IV - CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, representante suplente da da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Institucionais - PROINT.

Art. 4º Designar para compor a Comissão para estudos e implantação de sistema de revalidação/reconhecimento de diplomas na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA:

I - ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2351477, representando o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH;

II - WALFRIDO ALONSO PIPPO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117924, representando o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT;

III - FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, representando a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 633, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.011777/2018-26,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de setembro de 2018, a pedido, a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Assistente em Administração, SIAPE 1826907, da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, código FG-1, designada pela Portaria UNILA Nº 308/18, publicada no DOU de 24 de maio de 2018, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 634, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.011777/2018-26,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, para exercer a função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 635, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.009521/2018-22,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNILA nº 505/2018, que designou membros para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - CONSUNI-ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 369, de 25 de julho de 2018, p. 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 637, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o solicitado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pelo processo nº 23422.009777/2018-94 e o artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145853, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada LETÍCIA ORACILDA ACOSTA PORTO, Museóloga, SIAPE 2196813, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.009777/2018-94, instaurado por meio da Portaria UNILA nº 561/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 375, de 15 de agosto de 2018, p. 4, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 638, DE 20 DE SETEMBRO 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 152 da Lei nº 8.112/1990,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a finalização dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria UNILA

nº 528/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 370, em 27 de julho de 2018, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.000415/2018-86, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 639, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o §2º, art. 44, e o art. 46, inciso I, do Regime Disciplinar da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Discente para apurar os fatos de que trata o Processo Eletrônico nº 23422.011868/2018-91 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594; RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Docente, SIAPE 1999734; e FERNANDO CALEGARI, Discente, Matrícula 201120490, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 677/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 386, de 19 de setembro de 2018, onde se lê: ... publicada no Boletim de Serviço nº 289, de 15 de setembro de 2018... , leia-se: ... publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 289, de 15 de setembro de 2017.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 365/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 348, de 11 de maio de 2018, onde se lê: ... pelo período de 08 de junho a 06 de setembro de 2018... , leia-se: ... pelo período de 08 de junho a 05 de setembro de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0670, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.011851/2018-65,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 10 de setembro a 05 de novembro de 2018, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo

acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 679, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.011328/2018-24,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 29 de agosto de 2018, à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Didática e Práticas de Ensino, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 680, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.011452/2018-71,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 05 de setembro de 2018, à servidora REGINA PAULA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140664, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 681, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.011993/2018-14,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA SILVESTRO, Psicóloga, SIAPE 1924600, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 682, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº

11.091/05; e o processo 23422.011619/2018-24,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 683, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.011479/2018-21,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANNE AKAICHI, Arquivista, SIAPE 1848359, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.011289/2018-10,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretária Executiva, SIAPE 1841233, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 04 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 685, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.010967/2018-71,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 1525906, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 07 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 686, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.011073/2018-22,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao

servidor CESAR AUGUSTO RAMOS, Técnico em Agrimensura, SIAPE 1728069, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 687, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.011936/2018-98,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAUL DOS SANTOS THOME, Assistente em Administração, SIAPE 1849742, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 688, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.011716/2018-24,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 06 de setembro de 2018, à servidora MAGNA ROSANE GONCALVES DE GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139717, correspondente ao Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.010462/2018-29,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, SIAPE 1093768, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 690, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.010696/2018-16,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIZ BERNARDO DE SOUZA JUNIOR, Operador de Câmera de Cinema e TV, SIAPE 2146059, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 691, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009607/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 03 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 692, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.011781/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 1863554, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 04 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.011975/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PINTO, Regente, SIAPE 2160778, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.011356/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25%

(vinte e cinco por cento), a partir de 30 de agosto de 2018, ao servidor ROBERTO CESAR COELHO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2139517, correspondente ao Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.011621/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04 de setembro de 2018, ao servidor RINALDO DILSON BRISOLA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1823976, correspondente ao Curso Tecnologia da Informação – área de conhecimento: Empresarial, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0696, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria UNILA Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10417,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de setembro de 2018, a Portaria Progepe nº 301/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 27 de abril de 2018, que designou o servidor DENNER MARIANO DE ALMEIDA, Relações Públicas, SIAPE 1905526, como substituto do titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, Código CD-3.

Art. 2º Designar, pelo período de 21 a 30 de setembro de 2018, a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, como substituta do titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, Código CD-3.

Art. 3º Designar, pelo período de 01 a 10 de outubro de 2018, a servidora ROSELAINÉ BERNARDINO, Secretária Executiva, SIAPE 1634335, como substituta do titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, Código CD-3.

Art. 4º Designar, pelo período de 11 a 21 de outubro de 2018, o servidor FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1764416, como substituto do titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, Código CD-3.

Art. 5º Designar, pelo período de 22 a 29 de outubro de 2018, a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, SIAPE 1957480, como substituta do titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, Código CD-3.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0697, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10419,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS SALES, Programadora Visual, SIAPE 2143974, como substituta da titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Extensão, Código CD-4, pelo período de 21 de setembro a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 673, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018, que revogou a Portaria PROGEPE nº 271/2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 674, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018, que designou a servidora DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR como substituta da titular da função de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-4.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 675, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018, que revogou a Portaria PROGEPE nº 625/2018.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 676, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018, que designou o servidor ALVARO JOSÉ TRENTINI, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, Código FG-2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0699, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.012163/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias para a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 3º Remover, a pedido, a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga, SIAPE 2297141, da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º Remover, a pedido, a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, do Departamento de Pós-Graduação para a Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0700, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90, e o processo 23422.012163/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ALVARO JOSÉ TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Divisão de Iniciação Científica.

Art. 2º Remover a servidora JÉSSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161, da Divisão de Apoio do Instituto Mercosul de Estudos Avançados para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 3º Remover o servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, da Divisão de Apoio do Instituto Mercosul de Estudos Avançados para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 4º Remover a servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, da Divisão de Apoio do Instituto Mercosul de Estudos Avançados para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 5º Remover a servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador para a Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0701, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.011933/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOAO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 0702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.011904/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, SIAPE 1955723, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 429/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 354, de 06 de junho de 2018, onde se lê: ... a partir de 29 de abril de 2018... , leia-se: ... a partir de 09 de maio de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 439/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 354, de 06 de junho de 2018, onde se lê:... a partir de 02 de março de 2018... , leia-se: ... a partir de 25 de abril de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 430/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 354, de 06 de junho de 2018, onde se lê:... a partir de 28 de fevereiro de 2018... , leia-se: ... a partir de 25 de abril de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 410/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 353, de 30 de maio de 2018, onde se lê:... a partir de 01 de agosto de 2016... , leia-se: ... a partir de 03 de abril de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 438/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 354, de 06 de junho de 2018, onde se lê:... a partir de 01 de janeiro de 2018... , leia-se: ... a partir de 25 de abril de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 411/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 353, de 30 de maio de 2018, onde se lê:... a partir de 07 de abril de 2018... , leia-se: ... a partir de 09 de maio de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 413/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 353, de 30 de maio de 2018, onde se lê:... a partir de 23 de fevereiro de 2017... , leia-se: ... a partir de 27 de março de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 412/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 353, de 30 de maio de 2018, onde se lê:... a partir de 01 de agosto de 2016... , leia-se: ... a partir de 25 de abril de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 431/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 354, de 06 de junho de 2018, onde se lê:... a partir de 01 de março de 2018... , leia-se: ... a partir de 25 de abril de 2018.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROAGI Nº 141, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 14/2018, firmado com a ELIMPAR EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARANAENSE LTDA, CNPJ 03.025.365/0001-69, que tem como objeto a prestação de serviços de Vigia, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: WILLIAM RICARDO MUNARETTO – assistente em administração – SIAPE 2148277 – lotado no Serviço de gestão de serviços terceirizados, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES – assistente em administração – SIAPE 2212050 – lotado no Departamento de contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstos no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

A - Unidade Jd. Universitário – (titular) DOUGLAS FELIPE GALVAO, SIAPE 2146516 assistente em administração, lotado no DES, (suplente) GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, SIAPE 2139594, Assistente em Administração, lotado na SERAD;

B - Unidade Vila A – (titular) GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, SIAPE 2139594, assistente em administração, lotado na SERAD; (suplente) Carolina Corazon Nunes, SIAPE 2144700, assistente em administração, lotada no DES;

C – Unidade Almada - (titular) CAROLINA CORAZON NUNES, SIAPE 2144700, assistente em administração, lotada no DES; (suplente) Gustavo Augusto Gonçalves, SIAPE 2139594, assistente em administração, lotado na SERAD;

IV. Fiscal(is) de documentação: KARLA GHELLERE – assistente em administração, SIAPE nº 2128503 e VANESSA SILVA DE SOUZA – assistente em administração – SIAPE 2140705, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e

previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 16/2018, firmado com a ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 84.968.874/0001-27, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de impressão corporativa, digitalização e reprografia – outsourcing de impressão, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO (art. 40, I, IN 05/2017): JOSE A. WELTER NETO – analista de TI – SIAPE 1921783 – lotado na DISUT, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v 01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ARLOS ELEODORO SEIXAS RILDEN JUNIOR – Contador – SIAPE 2141146 – lotado no DECON, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO (art. 40, II IN 05/2017): CRISTIAN ARLEY BENDER, SIAPE 2160009, técnico em tecnologia da informação, e SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 2414837, técnico de tecnologia da informação, lotados na DISUT, ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstos no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor

na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. Fiscal(is) de documentação: KARLA GHELLERE – Assistente em Administração, SIAPE nº 2128503 e VANESSA SILVA DE SOUZA – Assistente em Administração – SIAPE 2140705, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

V. Fiscal(is) setorial(is) (art. 40, IV IN 05/2017): Compete a Fiscalização Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; Servidores designados:

- ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, SIAPE 1916407, tecnico de TI, DISUT;
- ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, SIAPE 1754847, tecnico de TI, DISUT;
- ANDERSON LORENA DOS REIS, SIAPE 2160769, tecnico de TI, DISUT;
- CARLOS ROGERIO STURMER, SIAPE 2144753, tecnico de TI, DISUT;
- DEIVID JOSE SMEK, SIAPE 2160547, tecnico de TI, DISUT;
- GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, SIAPE 2306884, Técnico de TI, DISUT;
- GIULIANO MARCHIORI, SIAPE 2141425, Técnico de TI, DISUT;
- JACKSON MARTINS DOS SANTOS, SIAPE 1863555, Técnico de TI, DISUT;
- RAFAEL FERRARI, SIAPE 2153587, Técnico de TI, DISUT;
- RINALDO DILSON BRISOLA, SIAPE 1823976, Técnico de TI, DISUT;
- ROBERTO SILVA BORTOLINI, SIAPE 2141291, Técnico de TI, DISUT;
- NEILA EVANGELISTA, SIAPE 2144158, Administradora, SEATI;
- KARIS FABIANE DIEDRICH, SIAPE 2164071, Assistente em Administração, SEATI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 143, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para

comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 10/2018, firmado com a SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, que tem como objeto a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos do Serviço de Saúde da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, SIAPE nº 2160780, lotado na CCP/SECIC, para gestão e execução do contrato, previstas na Instrução Normativa SEGES/MPGD nº 05/2017 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia do processo eletrônico nº 23422.010711/2018-96 – de Pagamento e Fiscalização; à conferência de cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE nº 1956620, lotado no DECON, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAIS DE EXECUÇÃO: PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório, SIAPE nº 1863554, e GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório, SIAPE nº 2171049, lotadas no LABQUI e LABBIO respectivamente, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas na Instrução Normativa INS SEGES/MPGD nº 05/2017 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2128503 e VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2140705, ambas lotadas na DIFISC, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 144, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao Art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila, o servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Matrícula SIAPE nº 2129830.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao Art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS Matrícula SIAPE Nº 2129830, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 146, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a

Fiscalização referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 24-AC/2018, firmado com o Município de Foz do Iguaçu, que tem como objeto a concessão de campo de estágio supervisionado obrigatório, pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas aos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela UNILA; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.010838/2018-62:

I.COORDENADOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Thais Antunes Riolfi Peres, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225;

II.COORDENADOR AUXILIAR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Kelin Franciane Diedrich, Assistente em Administração, SIAPE 1916723;

Art. 2º As atribuições das nomeadas consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica conforme previsto no Acordo e Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos, e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 147, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a Fiscalização referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 25-AC/2018, firmado com o Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura (CLAEC), que tem como objeto o mútuo assessoramento entre a UNILA e o CLAEC visando o desenvolvimento de ações na área de ensino, pesquisa e extensão, transferência de conhecimento, formação e treinamento de recursos humanos, planejamento e desenvolvimento institucional; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.004257/2018-45:

I.COORDENADOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Laura Janaina Dias Amato, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037;

II.COORDENADOR AUXILIAR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Senilde Alcântara Guanaes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841117;

Art. 2º As atribuições das nomeadas consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica conforme previsto no Acordo e Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos, e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 148, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no

uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação empresa especializada em serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem no âmbito da Unila, conforme processo administrativo 23422.012281/2018-95:

I. DOUGLAS FELIPE GALVÃO – SIAPE 2146516, Assistente em Administração, DES;

II. CAROLINA CORAZON NUNES – SIAPE 2144700, Assistente em Administração, DES;

III. KARLA GHELLERE – SIAPE 2128503, Assistente em Administração, DIFISC;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

EDITAL PRPPG Nº 110, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA no 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço no 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público o Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, definindo regras e prazos para a submissão de solicitações de apoio, conforme Resolução CONSUN nº 8, de 7 de maio de 2018, aprovada na 35ª reunião ordinária de 27 de abril de 2018.

1. Das disposições preliminares

1.1 O Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa apoia as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de grupos de pesquisa certificados pela UNILA junto ao CNPq, nas diversas áreas de conhecimento, de modo indissociável do ensino e da extensão.

1.2 É de responsabilidade dos líderes dos grupos de pesquisa e também dos seus membros o conhecimento da Resolução CONSUN nº 8/2018, deste Edital e de seus anexos, bem como o acompanhamento de publicações dele decorrentes, conforme prazos previstos no cronograma.

1.3 A lista dos grupos de pesquisa da UNILA registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP-CNPq) está disponível no Anexo I.

1.3.1 As solicitações de criação de novos grupos de pesquisa no DGP-CNPq para participação neste edital devem ser feitas por meio do e-mail <prppg@unila.edu.br> com cópia para <fomento.pesquisa@unila.edu.br> em até o dia 1 de outubro de 2018.

1.3.2 Os grupos de pesquisa desatualizados ou em preenchimento devem estar regularizados no DGP-CNPq até o dia 05 de outubro de 2018, data limite de inscrições de solicitações de apoio.

1.3.3 Em caso de dúvidas de atualização e preenchimento dos grupos de pesquisa recomenda-se a consulta ao glossário <<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/glossario/>> e ao FAQ <<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/faq/>> no DGP-CNPq.

1.4 Para fins deste edital, considera-se:

I. Grupo de pesquisa: grupo de pesquisadores, técnicos e estudantes registrados como grupos de pesquisa no DGP-CNPq, de acordo com os critérios do CNPq. Os grupos certificados pela UNILA, contemplados neste edital, deverão estar atualizados durante toda sua vigência.

II. Coordenador proponente: docente responsável pela inscrição de solicitação no edital, pelo uso dos recursos e pela prestação de contas. Deve ser membro de grupo certificado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e não precisa ser necessariamente seu líder.

III. Membro do grupo de pesquisa: participante do grupo, certificado e atualizado no DGP-CNPq, do qual o coordenador proponente faz parte.

IV. Membro pontuante: participante do grupo, certificado e atualizado no DGP-CNPq, do qual o coordenador proponente faz parte, selecionado para pontuar na classificação das solicitações, pertencente ao quadro docente efetivo da UNILA. Cada membro pontuante poderá contribuir com sua pontuação na Planilha de Produção Intelectual em apenas uma solicitação de apoio. Se sua pontuação aparecer em mais de uma solicitação, ela será anulada em todos os grupos.

2 Requisitos e condições

2.1 São condições para o coordenador proponente para inscrição neste edital:

I. Ser membro de grupo de pesquisa certificado e atualizado pela UNILA no DGP-CNPq;

II. Possuir título de Doutor ou Mestre e ser docente do quadro efetivo da UNILA;

III. Ser coordenador de projeto de pesquisa registrado ou em cadastramento na PRPPG;

IV. Não estar afastado em regime integral, aposentado ou em situação equiparada, no ato da inscrição;

V. Estar adimplente em relação a todas as responsabilidades individuais junto à PRPPG, no ato da inscrição;

VI. Possuir currículo na plataforma Lattes atualizado no ano de 2018;

VII. Firmar termo de compromisso disponibilizado pela PRPPG (Anexo II);

VIII. Apresentar termo de anuência do primeiro ou segundo líder do grupo de pesquisa do qual é membro autorizando a solicitação de apoio em nome do grupo (Anexo III).

IX. Manter o formulário do Plano de execução financeira (Anexo IV) permanentemente atualizado junto à Divisão de Fomento à Pesquisa, por meio do e-mail <fomento.pesquisa@unila.edu.br>, caso contemplado neste edital.

2.2 São condições para os membros pontuantes, para fins de inscrição:

I. Ser docente do quadro efetivo da UNILA;

II. Contribuir com a pontuação da Planilha de Produção Intelectual em apenas uma solicitação de apoio;

III. Ser membro do grupo de pesquisa do coordenador proponente no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, em consonância com a Resolução CONSUN nº 8/2018;

IV. Estar adimplente em relação a todas as responsabilidades individuais junto à PRPPG no ato da inscrição;

V. Possuir currículo na plataforma Lattes atualizado no ano de 2018;

VI. Firmar termo de compromisso disponibilizado pela PRPPG (Anexo V).

2.3 Cada grupo de pesquisa poderá submeter apenas uma solicitação para este edital.

2.4 Ao inscrever a solicitação de apoio, o coordenador e os membros do grupo de pesquisa aceitam os termos deste edital e seus anexos e comprometem-se a cumprir integralmente as exigências nele estabelecidas.

3. Dos recursos financeiros

3.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação reservará R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de seu orçamento 2018 para este Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

3.2 Fica estabelecido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por apoio, contemplando um total de 30 grupos de pesquisa.

3.3 O apoio a que se refere este Edital está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

3.4 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos desses custeios.

3.5 Os apoios podem ser remanejados, aumentando-se o valor do apoio por proponente, caso não haja proponentes suficientes para o preenchimento do número de apoios previstos.

3.6 Havendo solicitações de apoio e disponibilidade orçamentária, a PRPPG poderá ampliar o valor de recursos próprios para este Edital. A distribuição de recursos adicionais será realizada por meio da concessão de apoios adicionais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aos grupos que não receberam apoio, por ordem de classificação.

3.7 Os recursos serão depositados em conta corrente, aberta pelo(a) coordenador(a) proponente contemplado(a), em seu nome, exclusivamente para gestão dos recursos do Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

3.8 Serão beneficiários dos recursos apenas servidores públicos do quadro efetivo da UNILA e discentes de pós-graduação e graduação regularmente matriculados na UNILA que sejam membros do grupo de pesquisa certificado e atualizado pela UNILA no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq do qual o coordenador proponente faz parte.

3.8.1 No caso do inciso V, do item 4.1, serão considerados beneficiários dos recursos os convidados externos brasileiros ou estrangeiros para reuniões de trabalho, de comprovada relevância para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa contemplados.

4. Dos itens financiáveis

4.1 Os recursos deste Edital são destinados ao financiamento exclusivo dos seguintes itens de custeio:

I. Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos de pequeno, médio e grande porte classificados como material de consumo, conforme Lista de Material de Consumo, disponibilizada pela PRPPG;

II. Insumos para a instalação, recuperação e manutenção de pequena e/ou grande monta em equipamentos;

III. Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais do coordenador do projeto de pesquisa ou de membros participantes da UNILA, vinculados ao grupo de pesquisa do coordenador;

IV. Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo do coordenador do projeto de pesquisa ou de membros participantes da UNILA, vinculados ao grupo de pesquisa do coordenador;

V. Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para convidados externos brasileiros ou estrangeiros para reuniões de trabalho, de comprovada relevância para o desenvolvimento do projeto de pesquisa contemplado;

VI. Pagamento de serviços de terceiros, como pagamento de análises de amostras em laboratórios, aquisição de matrizes de células, dentre outros;

VII. Serviços de tradução e revisão de artigos para publicação em periódicos indexados, com classificação Qualis igual ou superior a B1, de acordo com o período de avaliação definido no edital;

VIII. Serviços de editoração em formato de livro, coletânea, publicação periódica temática, obra de referência, dentre outras

possíveis, em qualquer tipo de suporte impresso, eletrônico ou digital, incluindo arquivos disponibilizados para acesso on-line ou download.

IX. Licença/taxa de acesso a publicações eletrônicas, consideradas como custeio, desde que não contemplados no portal de periódicos da CAPES;

X. Taxa de inscrição em eventos acadêmicos nacionais e internacionais;

XI. Taxas de publicação para artigos em periódicos indexados, com classificação Qualis igual ou superior a B1, de acordo com o período de avaliação definido no edital;

4.1.1 Os recursos recebidos podem ser usados em ação de extensão na qual o docente pesquisador contemplado pelo Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa é coordenador ou membro, conforme os itens de custeio previstos neste edital, desde que:

I. A ação de extensão esteja orgânica e comprovadamente ligada ao projeto de pesquisa apoiado;

II. A aplicação dos recursos seja condizente com o proposto na ação de extensão aprovada pela PROEX.

4.1.2 Componentes curriculares de graduação e de pós-graduação ministrados pelo docente pesquisador contemplado pelo Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa podem utilizar os recursos recebidos, conforme os itens de custeio previstos nesta resolução, desde que:

I. Os componentes curriculares estejam orgânica e comprovadamente ligados ao projeto de pesquisa apoiado;

II. A aplicação dos recursos seja condizente com o plano/programa de ensino do componente curricular aprovado pelo colegiado do curso.

4.2 É vedado a utilização de recursos deste edital para:

I. Aquisição de equipamentos, de itens de investimento, de material permanente, incluindo livros;

II. Despesas em desacordo com este edital;

III. A utilização dos recursos a título de empréstimo pessoal ou a outrem para reposição futura;

IV. Transferir a terceiros as obrigações assumidas;

V. Utilizar os recursos aprovados para realização de obras/reformas nas dependências da Instituição;

VI. Pagamento de despesas de rotina como, contas de luz, água, telefone, internet e similares;

VII. Efetuar despesas fora do período de vigência deste edital;

VIII. Efetuar o parcelamento de despesas com o recurso deste edital;

IX. Para pagamento de multa de qualquer natureza;

X. Despesas com coffee break, coquetel, jantares, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;

XI. Aquisição de veículos automotores e despesas com combustíveis de qualquer natureza;

XII. Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);

XIII. Concessão de qualquer modalidade de bolsa.

5. Período de inscrição, resultados e recursos

5.1 Serão aceitas inscrições até 05 de outubro de 2018, às 23h59, por meio do sistema "Inscriva" disponível em <<https://inscreva.unila.edu.br/>>.

5.2 A inscrição será realizada pelo coordenador proponente, representando o grupo de pesquisa.

5.2.1 Cada coordenador proponente poderá solicitar um único apoio neste Edital.

5.2.2 Cada grupo de pesquisa poderá submeter apenas uma solicitação neste Edital.

5.2.3 Caso um mesmo grupo solicite mais de um apoio, será considerado o último envio.

5.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

5.4 A análise das solicitações e de recursos será realizada por comissão estabelecida pela PRPPG.

5.5 O resultado preliminar será divulgado até 09 de outubro de 2018, em edital específico, no Portal de Editais da UNILA, disponível em <<https://unila.edu.br/documentos/>>.

5.6 Pedidos de reconsideração ou recursos poderão ser encaminhados à PRPPG, no período compreendido entre a publicação do resultado preliminar e o dia 10 de outubro de 2018, às 23h59, por meio de formulário próprio disponível no sistema "Inscriva": <<https://inscreva.unila.edu.br/>>

5.7 O julgamento dos recursos e o resultado final serão publicados no dia 11 de outubro de 2018, em edital específico, no Portal de Editais da UNILA, disponível em <<https://unila.edu.br/documentos/>>.

6. Avaliação e classificação das solicitações

6.1 Será condição para o deferimento da proposta que os grupos de pesquisa estejam certificados e atualizados junto ao DGP-CNPq, conforme item 1.3.2.

6.2 Para a análise das solicitações serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

I. Considerando os itens C1 e E1 a E5 da Planilha de Produção Intelectual (Resolução COSUP Nº 03/2016), maior pontuação na soma das pontuações das planilhas do coordenador proponente e de até quatro membros do grupo de pesquisa, pertencentes ao quadro docente efetivo da UNILA, aferidas com base nas produções de 2013 a 2018;

II. Ser o coordenador proponente vinculado à Programa de Pós-graduação da UNILA;

III. Ser o coordenador proponente vinculado a proposta de APCN já submetida à CAPES pela UNILA;

IV. Maior idade do coordenador proponente.

6.2.1 Artigos publicados em/entre 2013 e 2018 deverão ser analisados pela classificação de periódicos CAPES do quadriênio 2013/2016.

6.2.2 São considerados para o item C1 da Planilha de Produtividade Intelectual, projetos de pesquisa submetidos às agências de fomento ou a outras fontes de recursos externos, desde que avaliados e aprovados quanto ao mérito por pareceristas nos últimos 5 (cinco) anos, coordenados por algum dos membros pontuantes do grupo de pesquisa.

6.2.2.1 No ato da inscrição, deverá ser apresentado comprovante da aprovação por mérito dos projetos pontuados no item C1 da Planilha de Produtividade Intelectual.

6.2.3 Cada membro pontuante poderá contribuir com sua pontuação na Planilha de Produção Intelectual em apenas uma solicitação de apoio. Se sua pontuação aparecer em mais de uma solicitação, ela será anulada em todos os grupos.

6.3 Para conferência do inciso I do item 6.2 será realizada consulta em <<http://buscavc.cnpq.br/buscavc/>>.

6.4 O coordenador proponente e os membros pontuantes do grupo se responsabilizam pela autenticidade das informações prestadas, podendo ter a inscrição indeferida ou o apoio cancelado, se constatada a inveracidade dos dados registrados.

6.5 A avaliação, classificação e recursos serão tratados pela comissão estabelecida pela PRPPG para este edital.

7. Procedimentos para solicitação e documentos necessários

7.1 O coordenador proponente deverá realizar a solicitação de apoio por meio de formulário específico disponível no sistema "Inscriva": <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, fornecendo as seguintes informações:

I. Nome completo;

II. SIAPE;

III. CPF;

IV. Soma das pontuações das planilhas de produção intelectual (Anexo VI) do coordenador proponente e dos membros pontuantes;
V. Nome e link para o espelho do Grupo de Pesquisa do qual o coordenador proponente é membro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

VI. Link para o Currículo Lattes do coordenador proponente e dos membros pontuantes;

7.2 A seguinte documentação deverá ser preenchida e anexada no sistema "Inscreva", no ato da inscrição:

I. Planilha de Produção Intelectual individual do coordenador do proponente e de até quatro membros pontuantes, conforme seção 2 (Anexo VI);

II. Termo de anuência do líder do grupo e termos de compromisso assinados do coordenador proponente e dos membros pontuantes, conforme Anexos II, III e V;

7.3 Os documentos solicitados no item 7.2 deverão ser submetidos em um único arquivo pdf (sugere-se a utilização de ferramentas na internet para combinar arquivos pdf):

I. As Planilhas de Produção Intelectual do coordenador e dos membros pontuantes;

II. Os termos de compromisso e de anuência.

7.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam o sistema "Inscreva" da UNILA ou fora do prazo determinado por este edital.

7.5 Ao término da inscrição, será gerado um comprovante que valerá como confirmação da solicitação de apoio.

7.6 A confirmação da inscrição não assegura o deferimento do pedido que será submetido à análise da comissão instituída pela PRPPG, nos termos deste Edital.

7.7 Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação – bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema "Inscreva" da UNILA, isentam a PRPPG de responsabilidade.

7.7.1 Nestas situações, o solicitante deve entrar imediatamente em contato com a Divisão de Fomento à Pesquisa da PRPPG, no e-mail <fomento.pesquisa@unila.edu.br>

7.8 O coordenador proponente é o responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

7.9 O envio de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos poderão implicar no indeferimento da solicitação.

8. Da utilização dos recursos financeiros

8.1 A aprovação da solicitação não significa a liberação da verba, que só ocorrerá caso houver disponibilidade orçamentária e financeira.

8.2 Os recursos concedidos devem ser utilizados de acordo com as orientações do Anexo VII (Orientações adicionais) dentro do prazo de vigência do benefício e de acordo com o cronograma e as regras contidas no edital.

8.3 Para despesas dos itens 4.1, I a VIII, o proponente contemplado deve colher e apresentar orçamentos de pesquisa de mercado em no mínimo 3 (três) estabelecimentos, observados os princípios da imparcialidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

8.3.1 Os 03 (três) orçamentos deverão apresentar seguintes itens:

I. Para pessoa jurídica: nome e CNPJ da empresa, data e descrição detalhada do produto oferecido.

II. Para pessoa física, no caso de serviços de tradução e revisão: nome completo e CPF, data e descrição detalhada do serviço.

8.3.2 O valor considerado nos orçamentos será o preço à vista do item, adicionado de eventuais custos adicionais (tais como frete e tributos).

8.3.3 Caso não seja possível obter os três orçamentos, o pesquisador deverá solicitar autorização de efetuação da despesa à Divisão de Fomento da PRPPG no e-mail <fomento.pesquisa@unila.edu.br>, mediante Formulário de Justificativa de Compra, disponibilizado pela PRPPG.

8.3.4 Nos casos de passagens aéreas e terrestres para deslocamentos interurbanos nacionais ou internacionais, quando não for possível obter os 3 (três) orçamentos, deverá ser salva a informação da tela de resultados da cotação em sites do tipo buscador de passagens, contendo a data e hora de acesso, sendo justificado o motivo da compra da passagem para as datas escolhidas, conforme agenda de atividades de pesquisa ou de participação em eventos.

8.4 Todas as notas fiscais deverão estar em nome do coordenador proponente contemplado.

8.4.1 Em hipótese alguma a nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o CNPJ e a razão social da UNILA, sob pena de não aceitação do documento na prestação de contas.

8.5 No caso de pagamento de pessoa jurídica, por serviços prestados ou aquisição de materiais previstos no edital, a nota fiscal deverá, obrigatoriamente, conter: nome da empresa e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), data da emissão e descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado.

8.6 O coordenador proponente assume todas as obrigações legais decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessárias à consecução do evento, garantida a aceitação de que tais contratações não têm nem terão vínculo de qualquer natureza com a UNILA.

8.7 O valor do auxílio de viagem ao convidado externo, previsto no item 4.1, V, é de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) por dia de participação no evento.

8.7.1 Os convidados externos do grupo de pesquisa para reuniões de trabalho não farão jus ao valor do auxílio de viagem quando a participação em atividades acadêmicas ligadas ao projeto de pesquisa não exigir pernoite fora de sua sede de serviço;

8.8 Os auxílios de viagem dos itens 4.1, III e IV serão concedidos por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a apoiar as atividades de pesquisa com hospedagem e locomoção urbana, nos seguintes valores:

I. Auxílio de viagem no país:

Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00

II. Para eventos científicos na Província de Misiones, Argentina, e no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, será considerado o valor de indenização com auxílio de viagem de R\$177,00.

III. Para outras viagens internacionais, o valor do auxílio de viagem para cada destino deverá ser consultado no Anexo VIII.

8.9 O servidor não fará jus ao valor do auxílio de viagem nos seguintes casos, em deslocamento dentro do território nacional ou para o exterior:

I. Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II. No dia do retorno à sede de serviço.

8.10 Os recursos não utilizados deverão ser devolvidos à UNILA por meio de Guia de Recolhimento a União (GRU), com atualização monetária. O comprovante de devolução deve ser apresentado na prestação de contas.

9 Prestação de contas

9.1 O coordenador proponente contemplado prestará conta dos recursos recebidos mediante apresentação obrigatória dos seguintes itens:

I. Relatório técnico-científico dos resultados do realizado, conforme Anexo IX;

II. Relatório de execução financeira prestando conta da aplicação detalhada dos recursos, conforme Anexo X;

III. A comprovação de publicação ou submissão de, no mínimo, 1 (um) artigos em periódico indexado de classificação Qualis B1 ou superior, contendo das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital.

9.2 O coordenador proponente contemplado prestará ainda conta dos recursos recebidos mediante apresentação dos seguintes itens, conforme as despesas realizadas:

I. Declarações de auxílio de viagem, prestando conta da aplicação dos recursos, conforme Anexo XI;

II. Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento obrigatoriamente para cada item comprado e/ou serviço executado;

III. 3 (três) orçamentos válidos, quando couber;

IV. Caso sejam contratados serviços de terceiros – Pessoa Física, deverá ser apresentada na prestação de contas, a nota fiscal emitida pela Prefeitura Municipal, como contribuinte individual ou Recibo de Profissional Autônomo;

V. A comprovação da aquisição de passagens aéreas será feita pela apresentação das faturas das agências de viagem e bilhetes de embarques ou, quando adquiridas diretamente das empresas, pelo comprovante de compra e bilhetes de embarque. No caso de passagens terrestres a comprovação dar-se-á pela apresentação do bilhete de passagem;

VI. Comprovante de devolução do saldo não utilizado (quando for o caso), por meio de GRU;

9.3 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.

9.4 Os documentos de prestação de contas listados no item 10.1 e 10.2 deste edital deverão ser entregues pessoalmente à Divisão de Fomento à Pesquisa para conferência em conjunto com o pesquisador. Não será aceita documentação incompleta.

9.5 O pesquisador contemplado deve prestar contas dos recursos recebidos, conforme orientações do item 10, em até 60 (sessenta) dias após o término de vigência deste edital.

9.6 A qualquer momento, o coordenador proponente contemplado poderá ser solicitado, pela PRPPG, a apresentar os documentos e os comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

9.7 O saldo não utilizado deverá ser devolvido à PRPPG, por meio de GRU e seu comprovante de pagamento deverá constar na prestação de contas.

9.8 A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no item 10.5 implicará na inadimplência com a PRPPG, impedindo o coordenador proponente de receber novos apoios até regularização de sua situação.

9.9 Orientações adicionais para a utilização dos recursos financeiros e para a prestação de contas podem ser encontradas no Anexo VII.

9.10 A prestação de contas será avaliada pela PRPPG e o relatório de prestação de contas elaborado por esta Pró-Reitoria ao final da vigência do edital e será homologado pelo Conselho Universitário (CONSUN).

9.11 O valor do apoio deste edital deverá ser devolvido com atualização monetária, por meio de GRU, pelo coordenador proponente cuja prestação de contas não for aprovada pela PRPPG, após homologação do relatório pela CONSUN.

10. Do cronograma

	Atividades	Prazos
I	Prazo para inscrição de propostas	Até 05/10/2018
II	Publicação do Edital com o resultado preliminar	Até 09/10/2018
III	Período para interposição de recurso	10/10/2018
IV	Divulgação do resultado final	11/10/2018

V	Execução das atividades	12 meses, a partir do recebimento do recurso
VI	Prestação de contas	60 dias após o término de vigência

11. Disposições finais

11.1 A UNILA, através da PRPPG e do Departamento de Pesquisa, reserva-se o direito de acompanhar e avaliar a execução do plano de trabalho do evento, fiscalizar in loco a utilização dos recursos financeiros e solicitar outras informações mesmo após a realização do evento, até que seja dada a aprovação final da prestação de contas.

11.2 O coordenador proponente contemplado deverá manter os documentos originais de prestação de contas durante a vigência do edital e deverá mantê-lo por 5 (cinco) anos após a aprovação das contas da UNILA, pelo Tribunal de Contas da União, conforme legislação em vigor.

11.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4 O material gráfico ou eletrônico (pôsters, folders e cartazes, dentre outros) que sejam criados para divulgação do seminário público de divulgação de resultados do projeto de pesquisa apoiado pelo presente Edital deverá fazer menção, obrigatoriamente, ao apoio da UNILA e do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, mediante uso de sua logomarca, como indicado no link <<https://www.unila.edu.br/conteudo/uso-da-marca-unila>>.

11.5 Este edital poderá ter sua vigência prorrogada por mais 12 meses.

11.6 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela comissão estabelecida pela PRPPG para este edital.

11.7 Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

Anexo I: Lista de Grupos de Pesquisa da UNILA no DGP-CNPq.

Anexo II: Termo de compromisso do coordenador proponente.

Anexo III: Termo de anuência do líder do grupo de pesquisa.

Anexo IV: Plano de execução financeira.

Anexo V: Termo de compromisso de membro pontuante do grupo de pesquisa.

Anexo VI: Planilha de Produção Intelectual.

Anexo VII: Orientações Adicionais para a Utilização dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas.

Anexo VIII: Valor de auxílio de viagem para viagens internacionais.

Anexo IX: Relatório técnico-científico das atividades realizadas.

Anexo X: Relatório de execução financeira.

Anexo XI: Declaração de auxílio viagem.

Anexo XII: Formulário de solicitação de emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU).

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

RETIFICAÇÃO Nº 1 DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER AOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO EDITAL Nº 01/2018 PRAE/PROGRAD/PROINT/UNILA, DE 21 MAIO DE 2018

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais e a Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 1 da Homologação Final das Inscrições para Concorrer aos Auxílios Estudantis do Edital Nº 01/2018 - Prae/Prograd/Proint/Unila, de 21 maio de 2018, das(os) candidatas(os) latino-americanas(os) e caribenhas(os), exceto brasileiras(os), inscritas(os) para concorrer aos auxílios estudantis do Programa de Assistência Estudantil da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2019.

Resolve:

Incluir o candidato abaixo na Homologação Final das Inscrições para Concorrer aos Auxílios Estudantis do Edital Nº 01/2018/Prae/Prograd/Proint-Unila, de 21 de maio de 2018.

Edital Nº 01/2018 – Prae/Prograd/Proint/Unila, de 21 maio de 2018 Homologação Final das Inscrições para Concorrer aos Auxílios Estudantis da Unila			
	Nome Completo Da(o) Candidata(o)	País	Auxílios requeridos
	Daniel Santiago Martinez Parada	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Vanessa Gabrielle Woicolesco
Pró-Reitora de Graduação em Exercício
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

**EDITAL Nº 01/2018 – PRAE/PROGRAD/PROINT/UNILA, DE 21 MAIO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER AOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DA UNILA**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais e a Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação final das(os) candidatas(os) latino-americanas(os) e caribenhas(os), exceto brasileiras(os), inscritas(os) para concorrer aos auxílios estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2019, regulamentado pelo Edital Nº 01/2018- Prae/Prograd/Proint/Unila, de 21 maio de 2018.

Das Inscrições Homologadas:

Edital Nº 01/2018 – Prae/Prograd/Proint/Unila, de 21 maio de 2018 Homologação Final das Inscrições para Concorrer aos Auxílios Estudantis da Unila			
	Nome Completo da(o) Candidata(o)	País	Auxílios requeridos
1	Abel Jonathán Meléndez Martínez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
2	Ada Liliana Chinchon Perez	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
3	Adela Mabel Portillo Ortega	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
4	Adriana Beatriz Fariña	Paraguai	Auxílio Moradia

	Navarro		(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
5	Adriana Jose Alcalde Colina	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
6	Adriel Levit Campos Cabrera	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
7	Agner Azarael González Salgado	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
8	Ailin Sofia Lara Gonzalez	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
9	Alan Rafael Maximovich	Argentina	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
10	Albeiro David Pabuena Cadena	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
11	Alberthyna Cerilia	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
12	Alberto Daniel Rojas Garcete	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
13	Aldana Nicole Ozuna Ruiz	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
14	Alejandro Andrés Rebolledo Flores	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
15	Alejandro Jose Canales Nuñez	Honduras	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
16	Alejandro José Valero Rojas	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
17	Alex Oswaldo Palacios Jovel	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
18	Alexander Guzman López	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
19	Alexandra Mora Téllez	Costa Rica	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
20	Alexis Ojeda Marcet	Cuba	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
21	Alfredo Rafael Fuentes Castellanos	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
22	Amanda Cecilia Zeledon Estrada	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

23	Ana Maria Ccallo Bernal	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
24	Ana Paola Macuri Condori	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
25	Andrea Araceli Ferreira Arévalos	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
26	Andrea Del Pilar Garzon Pacheco	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
27	Andrea Domenica Gorozabel Pincay	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
28	Andrea Karelys Alvarado Diaz	Nicaragua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
29	Andres Enrique Requena Gonzalez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
30	Andres Felipe Guerrero Chaparro	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
31	Andrés Felipe Ortiz Silva	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
32	Andres Felipe Ramos Rojas	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
33	Andrés José Alcalde Colina	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
34	Angel Yosmar Polo Hurtado	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
35	Angela Del Valle Castillo Villafranca	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
36	Ángela Misyellys Guédez Fernández	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
37	Angélica Dayanna Acero Acevedo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
38	Angelica Mamani Pacheco	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
39	Angelo Gabriel Dimate Viscaya	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
40	Angi Johana Peña Angulo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
41	Angie Carolina Rodriguez Moreno	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
42	Angie Lucero Gonzalez Parra	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
43	Angie Melissa Gamboa Yaruro	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
44	Angie Milena Mora Salas	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
45	Angie Nataly Aire Laureano	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
46	Angie Paola Mesa Velandia	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
47	Angy Lorena Pulgarin Guerrero	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
48	Anielka Lucia Silva Cruz	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
49	Anieska Rosa Millan Velasquez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
50	Anika Godoy Kennedy	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
51	Aniuska Yelitza Josefina Dorta Vidal	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
52	Anna Judith Juárez Vásquez	Guatemala	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
53	Anna-Kristina Alessandra Luna Rivera	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
54	Anthony Alexander Namicela Gualan	Ecuador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
55	Anthony Moisés Mora Pacheco	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
56	Antonio Culque Rojas	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
57	Anyela Paola Pino Alborno	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
58	Anyelo Mauricio Jara Ovalle	Cuba	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
59	Anyerson Alirio Contreras Navi	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
60	Araceli Esther Sanabria Quiñonez	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
61	Arles Anderson Cortés Arroyo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
62	Arutam Rafael Pandam Chiriapa	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
63	Ashley Maria Monge Navarro	Costa Rica	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
64	Ashli Natalia Martínez Alcalá	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
65	Asmara Backerdwing Saintyl	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
66	Aura Maria Diaz Caceres	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
67	Axel Plascencia Tinoco	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
68	Azucena Geohana Miranda Barrera	Costa Rica	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
69	Bacilio Quinonez Yoseph Moises	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
70	Barbara Diocelin Guerrero Contreras	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
71	Beatriz De La Cruz Diaz Fernandez	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
72	Beiza Tellez Justiniano	La Paz-Bolivia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
73	Belance Naomie	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
74	Belmar Steven Papamija Ortiz	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
75	Bendjy Joseph	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
76	Benson Joseph	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
77	Bernie Rolando Reyes López	Guatemala	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
78	Betty Marcelus	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
79	Blanca Churata Calamani	Bolívia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
80	Braian David Guzman	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
81	Brandon Stevens Ospina Casallas	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
82	Braulio Damian Portillo Fernandez	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
83	Braulio Javier Soto Montoya	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
84	Brayan Steven Ariza Claros	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
85	Brian Tintaya Mamani	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
86	Bryan Wilberto Villanueva Flores	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
87	Byron Josué Ramírez Acevedo	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
88	Camilo Andres Ospina Peres	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
89	Carens Greenleaf Julien	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
90	Carlile Max Dominique Cerilia	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
91	Carlos Andres Rosado Peinado	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
92	Carlos Andrés Tunubalá Muñoz	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
93	Carlos Enrique Cardozo Aguiar	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
94	Carlos Julio Gonzalez Tovar	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
95	Carmen Chiara Benitez Cantero	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro)
96	Cerdan Laura Leida	Argentina	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
97	Cesar Alexander Martinez Valenzuela	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
98	César Adonay Martínez Coto	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
99	Cesar Augusto Caviedes Ramos	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
100	César Augusto Espitia Pedreros	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
101	Cesar Mauricio Bonilla Barragan	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
102	Cesar Steven Reina Rodriguez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
103	Charley Alexis Diaz Jimenez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
104	Christian Holderlin Tiburcio Montenegro	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
105	Christian Osmar Cespedes Villasboa	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
106	Cindy Itzayana Agger Tapia	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
107	Claudia Lorena Renderos Martinez	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
108	Claudin Nicolas	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
109	Clever Herrera Campos	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
110	Conny Argentina Rocha Aburto	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
111	Cristhian Ariel Flecha Gimenez	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
112	Cristhian Camilo Chavez Garcia	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
113	Cristian Alejandro Bulla Rivera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
114	Cristian Andrés Garzón Torres	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
115	Cristian Fabian Rojas Castaño	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

116	Cristian Leonardo Quintero Gonzalez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
117	Cristian Mauricio Garzon Jurado	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
118	Cristopher Guadalupe Garcia Trujillo	México	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
119	Dady Simon	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
120	Daiana Gissell Gavilán	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
121	Daiana Noelia González	Argentina	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
122	Daiane Vanici Fernandes Schirmann	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
123	Daiber Alejandro Saucedo	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
124	Daiyanes Lucia Fonseca Bolaños	Cuba	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
125	Dalhana Michell Gonzalez Rangel	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
126	Daniel Andrés Mendoza Tallaferró	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
127	Daniel Ayala Villavicencio	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
128	Daniel Viterbo Amundarai Molina	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
129	Daniela Alejandra Osorio Dominguez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
130	Daniela Briñez Murillo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
131	Daniela Medina Herrera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
132	Daniela Rubí Salazar López	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
133	Danitza Erika Quispe Choque	Bolívia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
134	Danna Carolina Gomez Perez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

135	Darwin Jesus Avilez Palma	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
136	David Alejandro Aguirre Pérez	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
137	David Alejandro Alache Soto	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
138	David Gonzalo Cajamarca Torres	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
139	Davidson Joseph	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
140	Dayan Lorena Romero Vanegas	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
141	Dayana Constanza Del Pilar Unda Moran	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
142	Deisy Andresa Silvero Zuffo	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
143	Deisy Yolanda Cabascango Lima	Ecuador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
144	Derlis Jesus Navarro Petsch	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
145	Diana Carolina Guerra Zambrano	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
146	Diana Fenezandry Mendoza	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
147	Diana Katherine Quiceno Gomez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
148	Diana Marcela Álvarez Lindarte	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
149	Diana Nohely Gonzalez Guedez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
150	Diana Selena Ortiz Ramirez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
151	Diana Steffany Hernandez Portillo	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
152	Diego Alberto Mora Guezguan	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
153	Diego Alejandro Quiñonez Garzon	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
154	Diego Alexander Huérfano Mira	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
155	Diego Andres Aguilar Sarmiento	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
156	Diego Armando Suarez Fulano	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
157	Diego Olmer Trujillo Valenzuela	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
158	Diego Orlando Fariña Ruiz	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
159	Djenika Senatus	República Dominicana	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
160	Djerby Chanel	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
161	Dorescar Jean Remy	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
162	Douglas Toledo Beltrán	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
163	Duban Andres Piñeres Rico	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
164	Duton Camilet	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
165	Eberto Enrique Diaz Urzola	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
166	Eddie Antonio Pabon Moreno	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
167	Edgar Damian Villanueva Ayala	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
168	Edgar Duvan Morales Zamora	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
169	Edgar Rafael Leija Garcia	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
170	Edison Jhoel Ramirez Narvaez	Venezuela	Auxílio Transporte
171	Edinson Alexis Cruz Laban	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
172	Edinson Orlando Andrade	Colômbia	Auxílio Moradia

	Aragón		(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
173	Edith Alejandra Pilco Sarmiento	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
174	Eduin Andres Hernandez Leguizamo	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
175	Eduin Ediver Ramirez Moreno	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
176	Edwar Antonio Carrillo Lazaro	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
177	Edwin Andrey Forero Ramirez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
178	Elia Nicole Zúñiga Acuña	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
179	Eliana Del Rosario	República Dominicana	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
180	Eliud Enrique Paez Caldas	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
181	Elkin Puerta Rubiano	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
182	Elver Kevin Escobedo Alvarez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
183	Emanuel Muñoz Guacaneme	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
184	Emelin Gabriela Flores Martinez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
185	Emiliano Ibañez Ojeda	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
186	Emilio Mauro Amarilla	Argentina	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
187	Emily Angelita Quezada Palacios	Paraguai	Auxílio Transporte
188	Emily Gabriela Gamero Figueroa	Honduras	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
189	Emmanuel Franck	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
190	Enrique Arturo Gutierrez Montilla	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
191	Enuar Yesid Calambas	Colômbia	Auxílio Moradia

	Trochez		(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
192	Erika Azul Maria Oviedo Ruiz Diaz	Paraguay	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
193	Erika Cecilia Colmán Garcete	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
194	Erika Celimar Meza Fajardo	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
195	Erika Rendon Rodriguez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
196	Estavien Yonel	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
197	Esteban David Tovar Valero	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
198	Esteban Jose Alvarez Parra	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
199	Estefania Vergara Sembergman	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
200	Esteve Machus	Haiti	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
201	Evelin Carolina Martinez Cayancela	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
202	Evelyn Del Carmen Godoy Paredes	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
203	Ever Rubén Canales Castro	Costa Rica	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
204	Fabio Adrián Ferreira Acosta	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
205	Felix Guillermo Lozada De Lucia	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
206	Fernanda Zoar Contreras Guevara	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
207	Fernando José Gauto Martinez	Paraguay	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
208	Fiorella Vargas Quispe	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
209	Flor Maria Torres Monroy	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
210	Francisca Del Carmen	El Salvador	Auxílio Moradia

	Reyes Cruz		(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
211	Francisca Nahia Rolón Ozuna	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
212	Francisco Javier Galan Salcedo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
213	Francisco Javier Navarro Corona	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
214	Francisco Javier Vera Chacon	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
215	Frank Zurita Jimenez	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
216	Franklin Alexis Villamizar Osorio	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
217	Gabriel Alejandro Colmenarez Peña	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
218	Gabriel David Ramirez Hurtado	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
219	Gabriela Alejandra Lara Flores	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
220	Genaro Samuel Garcete Garcia	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
221	Genet Jean	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
222	Georges Guy Gustinvil	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
223	Geovanny Puentes Hernandez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
224	Geraldine De La Sota Quilla	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
225	Gina Lizeth Cuervo Tunarosa	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
226	Gino Gianfranco Paolo Zuñagua Valdebenito	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
227	Giovanna Tais Antonelli Iriarte	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
228	Grecia Antonella Nina Flores	Perú	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
229	Grecia Mariel Jara	Argentina	Auxílio Moradia

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
230	Greidy Sarahi Vivas Zambrano	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
231	Grete Durdané Rondán Flores	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
232	Grethel Mercedes Calero Garita	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
233	Guermens Saintil	República Dominicana	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
234	Guillermo Antonio Hernández Guerrero	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
235	Gustavo Andres Figueroa Madariaga	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
236	Gustavo Felipe Britos Ortegas	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
237	Hamilton Andres Cifuentes Londoño	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
238	Harold Antonio Arrojias Rivas	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
239	Hector Sebastian Perez Zambrano	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
240	Heidy Georgina Pilco Riquelme	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro)
241	Heidy Mariela Molina Mendez	Honduras	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
242	Heiner Mosquera Mosquera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
243	Helder Santiago Fernández Ramos	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
244	Hendersson José Velasquez Rodriguez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
245	Hermine Alcín	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
246	Herold Hippolyte	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
247	Hidelis Mercedes Gómez Márquez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
248	Hoover Paul Ibañez Mendoza	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
249	Hugo Fernrey Mantilla Amado	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
250	Hyggens Vaillant	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
251	Ihosvan David Jimenez Figueredo	Cuba	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
252	Ilona Philémond	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
253	Ingrid Daniela Chacon Guerra	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
254	Isabella Natacha Alache Soto	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
255	Israel De Jesus Torres Mendoza	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
256	Itza Quincho Alcarazo	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
257	Ivan Gustavo Espinola Estigarribia	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
258	Ivanna Isabella Hernandez Tellez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
259	Iveth Andrea Orduña Cruz	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
260	Ivonne Melida Huatatoa Vargas	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
261	Jan Sney Guzman Angel	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
262	Janary Belen Meza Velasquez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
263	Janeth Maritza Incaçoña Cohaila	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
264	Jaru Naomi Aidalina Sánchez Sánchez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
265	Jasson Javier Páramo Somoza	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Transporte
266	Javier Ojeda Castro	Cuba	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
267	Jean Carlos Torrealba Flores	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
268	Jean Paul Mendez Jojoa	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
269	Jean Peterson Notis	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
270	Jean Rockson Catule	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
271	Jean-Widy Orisma	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
272	Jeanine Rossana Real Aleman	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
273	Jeffry O'Neil Artola Muñoz	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
274	Jeimy Gisela Garzon Salgado	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
275	Jeimy Katerine Cepeda Chacon	Argentina	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
276	Jeison David Villadiego Fabra	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
277	Jeisson Alejandro Avendaño Jaime	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
278	Jeisson Brandway Blanco Castañeda	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
279	Jemsley Roseme	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
280	Jennifer Nataly Forero Ospina	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
281	Jennifer Paola Centurion Oviedo	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
282	Jennifer Viviana Pinilla Caicedo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
283	Jerry Andre	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
284	Jerry Antonio Dinarte	Nicarágua	Auxílio Moradia

	Conrado		(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
285	Jerson Andres Rodriguez Vergara	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
286	Jerson Nicolas Garcia Mancipe	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
287	Jesika Garcia Ramirez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
288	Jessica Daniela Trujillo Narvaez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
289	Jéssica Dayana Blanco Castillo	Uruguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
290	Jessica Paola Ospino Luna	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
291	Jessica Zavaleta Portocarrero	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
292	Jesús Alexander Sanchez Cuauero	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
293	Jesús David Jojoa Mora	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
294	Jesús Rafael Garcia Urribarrí	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
295	Jeyner De Jesús Cuello López	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
296	Jhoan Sebastián Ñañez Ramirez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
297	Jhoana Valentina Sierra Hincapie	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
298	Jhojan Roberto Badillo Vasco	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
299	Jhon Hernandez Roncancio	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
300	Jhon Jarvi Parra Niño	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
301	Jhon Royer Mamani Garcia	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
302	Jhonatan Adrián Zuñiga Zuñiga	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
303	Jhonatan Jose Yovera Rodriguez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
304	Jhonatan Paredes Salavaldez	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
305	Jhoner Jair Torres Aguilar	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
306	Jhoselin Choccata Peralta	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
307	Joel David Castro Guevara	Venezuela	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
308	John Alexander Jimenez Arcia	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
309	John Esteban Mosquera Mosquera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
310	Johnsen Aldhryth Rodriguez Ezpinoza	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
311	Jomaira Morales Gallo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
312	Jonathan David Palma Ramirez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
313	Jonathan David Ruiz Marin	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
314	Jonathan Ferney Escarraga Alvarez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
315	Jorge Arturo Marin Duran	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
316	Jorge Enrique Sanchez Guarizo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
317	Jorge Moises Mendieta Rodriguez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
318	Jose Adalbert Vanegas Duran	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
319	José Alexis Nieto Suarez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
320	José Carlos Mamani Acusi	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
321	José Daniel Zuviri Serrano	México	Auxílio Moradia

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
322	Jose Estiven Velasquez Valero	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
323	José Fernando Avalos Carmona	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
324	Jose Francisco Poveda Rivera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
325	Jose Gabriel Hernandez Ferrer	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
326	Jose Huber Trujillo Narvaez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
327	José Ignacio Blanco Falcon	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
328	José Lisardo Mejia Puentes	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
329	Jose Miguel Mamani Turpo	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
330	José Reynel Cabrera Murcia	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
331	Joseph Fernando Ramirez Arzamendia	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
332	Jospen Josaphat	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
333	Josselyn Madeley Reyes Puchuri	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
334	Jossie Estevan Rincon Cañizares	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
335	Joyce Maria Namicela Gualan	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
336	Juan Carlos Centeno Guerrero	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
337	Juan Carlos Sanchez Rivera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
338	Juan David Hernández Puerto	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
339	Juan Felipe Betancourt Plazas	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

340	Juan Felipe Navarrete Molano	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
341	Juan Jose Martinez Crespin	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
342	Juan Manuel Galeano Sierra	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
343	Juan Manuel Miranda Torres	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
344	Juan Maria Molina	Argentina	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
345	Juan Nepomuceno	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
346	Juan Osvaldo Rodriguez Mirana	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
347	Juan Pablo Beltran Narvaez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
348	Juan Pablo Vanegas Mestra	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
349	Juderlie Bersande Dorestil	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
350	Judi Natalia Alzate Morales	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
351	Judy Stefany Lesmes	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
352	Juleidy Estefania Japon Tigre	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
353	Jules Marie Laforet	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
354	Julian Arvey Suarez Escobar	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
355	Julian Ricardo Quiroz Cortes	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
356	Julieth Jimena Burgos Gonzalez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
357	Julio Ariel Rojas Ocampos	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
358	Julio Arturo Gómez Oré	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Transporte
359	Julio Cesar Lopez Calderon	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
360	Junior Andy Tapia Diaz	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
361	Junior Sebastian Reyes Ibarra	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
362	Karen Daniela Márquez Barrios	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
363	Karen Johana Jerez Vides	Bolívia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
364	Karina Elizabeth Haz Ortega	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
365	Karina Vanessa Guerrero Penayo	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
366	Katherine Caillhua Huapaya	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
367	Katherine Julieth Alvarez Silva	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
368	Katherine Julieth Hernandez Sarmiento	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
369	Katherine Lee Saavedra Zambrano	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
370	Katherine Lorena Pérez Laguna	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
371	Katherine Magaly Hernández Loáisiga	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
372	Katherine Valeria Espinoza Gonzalez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
373	Katia Alejandra Yaya Rodriguez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
374	Katia Bazile	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
375	Katia Milena Arrieta Carbono	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
376	Kelvin José Atacho Sambrano	Venezuela	Auxílio Transporte
377	Kendall Alberto Lopez Medina	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
378	Kendy Danitza Unda Cañazares	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
379	Kenny Dario Salazar Pereira	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
380	Kenny Gary Carrillo Ruiz	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
381	Kevin Brayán Cortes Acosta	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
382	Kevin Hernán Ospina Rengifo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
383	Kevin Olimpo Cabrera Reinoso	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
384	Kevin Oscar Garcete	Argentina	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
385	Kevin Oswaldo Palacios Jovel	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
386	Kevin Rene Ortiz Dorado	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
387	Keyner Alexander Osorio Blandon	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
388	Kivenson Pierre	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
389	Laura Alejandra Chavez Garcia	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
390	Laura Catalina Gonzalez Diaz	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
391	Laura Cristina Sinisterra Ciro	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
392	Laura Daniela Duarte Granados	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
393	Laura Daniela León Arango	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
394	Laura Ivonne Núñez Marecos	Paraguay	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
395	Laura Juliana Rusinque	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
396	Laura Julieth Cruz Hincapie	Colômbia	Auxílio Moradia

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
397	Laura Natalia Ramirez Zarta	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
398	Laura Patricia Rojas Salazar	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
399	Laura Silvana Niño Estupiñan	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
400	Laura Tatiana Macias Torres	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
401	Laura Valentina Garcia Ararat	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
402	Laura Valentina Velasquez Farfan	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
403	Leidy Carolina Villanueva Godoy	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
404	Leidy Giohana Murillo Bocanegra	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
405	Leidy Johana Tovar Valero	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
406	Leidy Johanna Hernandez Herrera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
407	Leidy Liliana Ahumada Castañeda	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
408	Lelia Rossana Candado Salinas	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
409	Leonardo Luiz Morinigo Prudhomme	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
410	Leonel Fleury	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
411	Leonidas Alejandro Lobos Romero	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
412	Lesly Carolina Gutierrez Gutierrez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
413	Lesly Caterine Hernandez Valencia	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
414	Lesslie Astrid Campos	Peru	Auxílio Moradia

	Damian		(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
415	Leticia Diana Molinas Bogado	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
416	Leydi Cemira Sanchez Morantes	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
417	Leydi Maricela Jarquín Mercado	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
418	Licet Gonzalez Ayala	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
419	Lilliam Jose Flores Altamirano	Nicaragua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
420	Lina Yisseth Blanco Macias	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
421	Linbergh Levasseur	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
422	Linda Nayibe Lara Acosta	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
423	Lisa Fernanda Alvarado Ledezma	Costa Rica	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
424	Liz Ana Leiva Barreto	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
425	Lizandra Patricia Páramo Rivas	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
426	Lorenzo Mendoza Benitez	Paraguay	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
427	Loudenie Joseph	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
428	Louisena Jean Jacques	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
429	Lourdes Rocio Araujo Riveros	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
430	Lucy Milena Rosero Ordoñez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
431	Lucy Stephanie Martinez Crespin	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
432	Luis Alfredo Serrano Rojas	Venezuela	Auxílio Moradia

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
433	Luis David Callejas Vallejos	Bolívia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
434	Luis Enrique Campos León	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
435	Luis Fernando Gonzalez Duran	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
436	Luis Fernando Isaza Restrepo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
437	Luis Fernando Ovalle Villa	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
438	Luis Fernando Solorzano Melendez	Guatemala	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
439	Luis Fernando Vanegas Calzadilla	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
440	Luis Gerardo Ortega Bautista	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
441	Luis Jairo Rivera Cuellar	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
442	Luis Manuel Morales Crisóstomo	Guatemala	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
443	Luisa Fernanda Bustamante Ortiz	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
444	Luisa Fernanda Ramirez Veloza	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
445	Luisa María Ocampo Agudelo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
446	Luz Angela Jimenez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
447	Luz Arelis Rincon Rodriguez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
448	Luz Clarita Acosta Puse	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
449	Luz Dary Patiño Zapata	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
450	Luz Giselle Diaz Jimenez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

451	Luz Graciela Ruiz Diaz Cespedes	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
452	Luz Nery Gonzalo Salas	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
453	Mabel Angélica Sánchez González	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
454	Madeline Tatiana Ortiz Candray	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
455	Magdala Antoine	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
456	Manuel Alejandro Marcano Chacón	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
457	Manuel Antonio Almindárez Saldaña	Nicaragua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
458	Manuel Fernando Chacon Peralta	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
459	Marbel Urania Guerrero Moreno	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
460	Marcely Arias Hernández	República Dominicana	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
461	Marco Antonio Remigio Facundo	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
462	Marcos Junior Fernandez Abreu	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
463	Margine Ileana Toledo Pérez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
464	Maria Agueda Martinez Ezquivel	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
465	María Alejandra Páez González	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
466	María Alejandra Ramirez Marquez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
467	María Angélica Melgarejo Gonzalez	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
468	Maria Celeste Aguilar Castillo	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
469	Maria De Los Angeles Anicama Huarcaya	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Transporte
470	Maria Isabel Cazuriaga Flores	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
471	Maria Isabel Garcia Rodriguez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
472	Maria Jesus Vallejos Acevedo	Costa Rica	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
473	Maria Lissi Samudio Godoy	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
474	Maria Nelly Rolón Villalba	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
475	Maria Salome Centeno Tellez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
476	María Selfiria Orzusa Rodriguez	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
477	María Victoria Paloma Murcia	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
478	Mariam Del Valle Gómez Márquez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
479	Mariana Alom Moreira	Cuba	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
480	Mariano Alexander Otazo Benitez	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
481	Maribel Ibañez Ojeda	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
482	Marie Rose-Laure Jeanty	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
483	Mario Antonio Mena Avila	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
484	Marjorie Dayanna Pavón Abalco	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
485	Marlenys Sofia Hoyos Morelo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
486	Marvelys Thaimary Piña Martínez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
487	Mary Andrea Orgas Maldonado	Bolívia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
488	Maryury Martinez Rueda	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
489	Mateos David Riveros Meza	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
490	Matlhy Mathurin	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
491	Maura Elena Benítez Alvarenga	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
492	Mauro Andrés Zambrano Valls	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
493	Maye Delva	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
494	Mayron Eduardo Renderos Alvayero	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
495	Melanie Valverde Castro	Costa Rica	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
496	Melany Gabriela Varela Rodriguez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
497	Melvi Jhoel Merino Bereche	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
498	Mercedes Nohely Rodriguez Torrealba	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
499	Merllyn Silenny Delgado Marciales	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
500	Michael Alexis Gutierrez Avila	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
501	Michael Cañon Paredes	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
502	Michael Morasin	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
503	Michelle Danitza Huaman Vergaray	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
504	Miguel Alejandro Molina Gonzalez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
505	Miguel Alexander Morales Martinez	Nicaragua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
506	Miguel Angel Ballesteros	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

507	Miguel Angel Correa Perez	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
508	Miguel Angel Moreno Salazar	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
509	Miguel Angel Ortiz Porras	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
510	Milagros Castilla Huaman	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
511	Milagros Junieth Pineda Soza	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
512	Milena Paola Torres Horta	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
513	Moisés Saydhi Vivas Luna	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
514	Monica Andrea Gonzalez Rojas	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
515	Morelia Tarrillo Servan	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
516	Nadia Anahi Fleitas Diaz	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
517	Naren Dayana Camayo Velasco	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
518	Nasly Velasco Pechene	Colombia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
519	Natalia Andrea Rolon Bareiro	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
520	Natalia José Cova Lozano	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
521	Natalia Rubi Toledo Pérez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
522	Nataly Mora Rios	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
523	Neri Gabriel Reynal	Argentina	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
524	Nestor Daniel Britez Espinola	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
525	Nhaim Paola Rivas Perez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
526	Nicol Dayana Cardenas Torres	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
527	Nicolás Guzmán	República Dominicana	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
528	Nicole Geraldine Cintron Suarez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
529	Nicole Romina Olmedo Meza	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
530	Noelia Jazmín Miranda Ortega	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
531	Noemi Marife Soto Flores	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
532	Obnickson Ogeris	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
533	Odalys Andrea Páramo Linarte	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
534	Oliver Samuel Aparicio Pico	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
535	Omarlin Carolina Vallejo Rojas	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
536	Onias Arnulfo Medina Bermudez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
537	Oscar Alejandro Perilla Ariza	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
538	Oscar Ivan Barrera Barrera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
539	Osmar Adonis Pargas Suarez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
540	Osmar Jesus Aguillon Martinez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro), Auxílio Transporte
541	Pamela Beatriz Benito Ferrua	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
542	Paola Patricia Becerra Duarte	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
543	Patrick Paul	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
544	Paty Magaly Vara Mejia	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
545	Pedro Jorlind Meza Carbajal	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro)
546	Pedro Nel Jimenez Sanchez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
547	Pedy Dacius	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
548	Peguy Fils Aime	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
549	Peterson Meus	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
550	Pierre Jacson	Haiti	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
551	Pierre Marthe Cymeus	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
552	Ralph Luckens Abelard	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
553	Ramiro Gabriel Vasquez Huruchi	Bolívia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
554	Ramón Alejandro Frías Torres	Cuba	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
555	Ramon Antonio Parody Barrios	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
556	Raquel Abigail Cedeño Guilarte	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
557	Raquel Nohemi Cascante Moreno	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
558	Reinaldo Olave Contreras	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
559	Renata Rodrigues Riquelme	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
560	Renato Cesar Rodrigues Chaves	Portugal	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
561	Renato Jair Costa Minga	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
562	Robinson Esteban Valdés Piña	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
563	Robinson Montealegre Medrano	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) +

			Auxílio Transporte
564	Rocio Evelyn	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
565	Rodolfo Mamani Condori	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
566	Rodrigo Britez Fornerón	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
567	Rosa Adelaida Jovel	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
568	Rosa Danney Delgado Gonzales	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
569	Rosa Elia Diaz Valverde	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
570	Rosario Belen Solaache Duarte	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
571	Rose Miriame Jean Marie	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
572	Roslin Thelusma	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
573	Rosny Isaac Chamorro Detrinidad	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
574	Rossana Edith Brizuela Britez	Paraguay	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
575	Ruth Araceli Samudio Leiva	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
576	Ruth Leticia Moserrat Avalos Cabañas	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
577	Sairam Arleth Victor Pineda	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
578	Samlord Polynice	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
579	Sandra Viviana Rodriguez Lopez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
580	Sandra Yanina Mastrostefano	Argentina	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
581	Sanet Alondra Hidalgo Solano	Costa Rica	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

582	Sara Gregoria Gamarra Giménez	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
583	Sara Michel Daniela Diaz Jimenez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
584	Sebastian Agudelo Velandia	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
585	Sergio Andrés Hernández Duarte	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
586	Sergio Luis Sanchez Alarcon	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
587	Sharon Dariana Castillo Balanta	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
588	Sharon Dayana Hidalgo Nieves	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
589	Sheila Larissa Maidana Ledesma.	Paraguay.	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
590	Shirley Hasbleidy Diaz Jimenez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
591	Silvia Karin Carrillo Antezana	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
592	Solange Elizabeth Machado Ruiz	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
593	Sonia Elizabeth Rios Rojas	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
594	Sonia Marcela Ospina Rengiffo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
595	Stalin Antonio Chimbo Calva	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
596	Sthefany Liceth Aparicio Pico	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
597	Sthefany Pierina Guerrero Rodriguez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
598	Sully Elizabeth Alfaro Banegas	El Salvador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
599	Susan Eduarda Meléndez Briceno	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
600	Susana Priscilla Mesen	Costa Rica	Auxílio Moradia

			(Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
601	Susana Victoria Gutierrez Sauñe	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
602	Suzette Alejandra Mena Tablada	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
603	Tatiana Salazar Montaño	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
604	Tedrix Theogene	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
605	Teodoro Ramón López Cáceres	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
606	Tomas Enrique Machado Cunia	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
607	Torres Mendoza Israel De Jesus	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
608	Treysi Sheyla Cabezas Medina	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
609	Valeria Del Pilar Diaz Muñoz	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
610	Valeria Fernanda Castro Costa	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
611	Valeria Maria Sol Correa Moreno	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
612	Vanessa Andrea Carmona Veliz	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
613	Vanina Alejandra Castro Riquelme	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
614	Victor Hugo Suarez Duarte	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
615	Victor Manuel Garcia Martinez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
616	Victor Rafael Villanueva García	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
617	Victoria Malena Wisniewski	Argentina	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
618	Viviana López Colorado	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

619	W Denis Jeff	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
620	Wendy Dedeu Aguilera	Cuba	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
621	Wendy Yasmeny Soto Quispe	Perú	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
622	Wesley Alfonso Vanegas Granados	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
623	Widerson Mesilas	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
624	Wilfredo Murillo Gonzalez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
625	Wilfredo Sai Gonzalez Gonzalez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
626	Wilkenson Samson	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
627	William Ricardo Fromm Alvarado	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
628	Willian Alfredo Calsin Roque	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
629	Willian José Aguilar Suazo	Honduras	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
630	Willian Jose Franco Rodriguez Olguin	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
631	Wilmer Alexander Silva Castañeda	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
632	Wilmer Ricaute Quintero	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
633	Withney Alisson Larrea Mendoza	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
634	Ximena Lucia Robleto Montealegre	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
635	Yader Yamil Cabrera Martínez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
636	Yanetxis Adriana Bello Ramirez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

637	Yardlet Rashel Asto Olivares	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
638	Yeily Liliana Murillo Montaño	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
639	Yeison Stiven Ayala Yusti	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
640	Yeritza Neley Jaimes Mejia	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
641	Yesica Ccallo Bernal	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
642	Yessica Yacqueline Benitez Pérez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
643	Yndira Jeniree Martinez Ortega	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
644	Yoel Angel Alarcon Milian	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
645	Yohana Elizabeth Boytovich Sienkowec	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
646	Yoleima Rodriguez Rivera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
647	Yordan Leao Angarita Lopez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
648	Yuddy Karolynne Cubillos Angel	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
649	Yulia Marianny Salazar Barrios	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
650	Yuliana Valentina Restrepo Chagueza	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
651	Yurley Stefanny Esquivel Vasquez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
652	Zully Rocio Lopez Caceres	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
653	Zulma Pilar Cortes Forero	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

Salientamos que conforme item 4.1 do Edital PRAE/PROGRAD/PROINT Nº 01/2018 poderão concorrer aos auxílios estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila regido por este edital,

as(os) candidatas(os) que se inscreverem para Reserva de Vagas. Portanto, não foram homologadas as inscrições das (os) candidatas (os) que se inscreveram para Ampla Concorrência.

Informamos que também não foram homologadas as inscrições das(os) candidatas(os) que não tiveram suas inscrições homologadas no Edital Nº 04/2018 – PRAE/PROGRAD/PROINT/UNILA, de 31 agosto de 2018 referente ao processo de seleção de estudantes latino-americanas(os) e caribenhas(os), exceto brasileiras(os), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2019.

Sobre o Resultado Final não cabe recurso

Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para o e-mail prae@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 14 de setembro de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Vanessa Gabrielle Woicolesco
Pró-Reitora de Graduação em Exercício
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

EDITAL Nº 01/2018 – PRAE/PROGRAD/PROINT/UNILA, DE 21 MAIO DE 2018 RESULTADO DO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER AOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DA UNILA

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais e a Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do recurso de homologação das(os) candidatas(os) latino-americanas(os) e caribenhas(os), exceto brasileiras(os), inscritas(os) para concorrer aos auxílios estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2019, regulamentado pelo Edital Nº 01/2018-Prae/Prograd/Proint/Unila, de 21 maio de 2018.

A lista abaixo corresponde apenas aos/às estudantes que interpuseram recurso referente à homologação preliminar das inscrições, publicada no dia 04 de setembro de 2018. O resultado final de todas inscrições homologadas para concorrer aos auxílios será publicado no dia 14 de setembro de 2018, contra o qual não caberá recurso. Quaisquer dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail prae@unila.edu.br.

Edital Nº 01/2018– Prae/Prograd/Proint/Unila, de 21 maio de 2018 Resultado do Recurso de Homologação das Inscrições para Concorrer aos Auxílios Estudantis da Unila			
	Nome Completo Da(o) Candidata(o)	País	Auxílios requeridos
1	Alberthyna Cerilia	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
2	Andrea Karelys Alvarado Diaz	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
3	Angelica Mamani Pacheco	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio

			Transporte
4	Anika Godoy Kennedy	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
5	Antonio Culque Rojas	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
6	Anthony Alexander Namicela Gualan	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
7	Aura Maria Diaz Caceres	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
8	Beatriz De La Cruz Diaz Fernandez	Chile	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
9	Beiza Tellez Justiniano	Bolívia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
10	Brayan Steven Ariza Claros	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
11	Carlile Max Dominique Cerilia	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
12	Carlos Andres Rosado Peinado	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro)
13	Carlos Andrés Tunubalá Muñoz	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
14	David Alejandro Alache Soto	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
15	Deisy Yolanda Cabascango Lima	Equador	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
16	Diana Selena Ortiz Ramirez	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
17	Diego Alejandro Quiñonez Garzon	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
18	Eduin Andres Hernandez Leguizamo	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
19	Eduin Ediver Ramirez Moreno	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
20	Eliud Enrique Paez Caldas	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
21	Enrique Arturo Gutierrez Montilla	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
22	Erika Azul Maria Oviedo Ruiz Diaz	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
23	Esteban Jose Alvarez Parra	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio

			Transporte
24	Fernando José Gauto Martinez	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
25	Grecia Antonella Nina Flores	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
26	Gustavo Andres Figueroa Madariaga	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
27	Hoover Paul Ibáñez Mendoza	Colômbia	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
28	Ilona Philémond	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
29	Isabella Natacha Alache Soto	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
30	Israel De Jesus Torres Mendoza	México	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
31	Jeimy Katerine Cepeda Chacon	Argentina	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
32	Jeisson Alejandro Avendaño Jaime	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
33	Jerry Andre	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
34	Jesús David Jojoa Mora	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
35	Jose Francisco Poveda Rivera	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
36	Jules Marie Laforet	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
37	Kendy Danitza Unda Cañizares	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
38	Kevin Oscar Garcete	Argentina	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
39	Laura Ivonne Núñez Marecos	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
40	Laura Juliana Rusinque	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro)
41	Lesslie Astrid Campos Damian	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
42	Leydi Cemira Sanchez Morantes	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio

			Financeiro) + Auxílio Transporte
43	Lilliam Jose Flores Altamirano	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
44	Lorenzo Mendoza Benitez	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
45	Louisena Jean Jacques	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
46	Manuel Antonio Almendárez Saldaña	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
47	Mauro Andrés Zambrano Valls	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
48	Miguel Alexander Morales Martinez	Nicarágua	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
49	Miguel Angel Moreno Salazar	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
50	Miguel Angel Ortiz Porras	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
51	Naren Dayana Camayo Velasco	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
52	Nasly Velasco Pechene	Colômbia	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
53	Obnickson Ogeris	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
54	Paty Magaly Vara Mejia	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
55	Pierre Marthe Cymeus	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
56	Ramón Alejandro Frias Torres	Cuba	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
57	Renata Rodrigues Riquelme	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
58	Renato Cesar Rodrigues Chaves	Trinidad E Tobago	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
59	Robinson Esteban Valdés Piña	Chile	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
60	Roslin Thelusma	Haiti	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio

			Financeiro) + Auxílio Transporte
61	Rossana Edith Brizuela Britez	Paraguai	Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
62	Sheila Larissa Maidana Ledesma.	Paraguai	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
63	Sthefany Pierina Guerrero Rodriguez	Venezuela	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte
64	Wendy Yasmeny Soto Quispe	Peru	Auxílio Moradia (Subsídio Financeiro) + Auxílio Alimentação (Subsídio Financeiro) + Auxílio Transporte

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Vanessa Gabrielle Woicolesco
Pró-Reitora de Graduação em Exercício
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana